



ISS CARUARU-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PERNAMBUCO

AUDITOR FISCAL MUNICIPAL

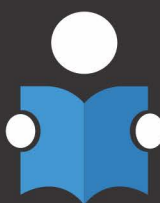
- ▶ Português
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Informática
- ▶ Sistema Tributário Brasileiro
- ▶ Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- ▶ Noções de Direito Constitucional

MATERIAL DIGITAL

- ▶ Noções de Direito Administrativo

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL No 01/2026



BÔNUS

ÁREA DO CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



ISS CARUARU - PE

Auditor Fiscal
Municipal



SL-054AG-26
7901183005932

Português

1. Leitura e compreensão de textos variados	9
2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo	12
3. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos	18
4. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto	25
5. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido	26
6. Transitividade verbal e nominal. Regência verbal e nominal	30
7. Estrutura, classificação e formação de palavras	32
8. Funções e classes de palavras	37
9. Flexão nominal e verbal. Verbos: pessoa, número, tempo e modo; Vozes verbais	49
10. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação	51
11. Figuras de linguagem	51
12. Funções da linguagem	54
13. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos;	55
14. Acentuação gráfica	56
15. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido	58
16. Sintaxe do Período Simples; Coordenação e subordinação	60
17. Crase	64
18. Ortografia	67

Raciocínio Lógico

1. Operações com conjuntos	77
2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial	79
3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela- verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente	84
4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos	89
5. Equivalências e implicações lógicas	93
6. Quantificadores universal e existencial	98
7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações	102
8. Noções de Probabilidade	103

Informática

1. Modalidades de processamento	109
2. Organização e Arquitetura de computadores: conceitos, tipos, características, componentes de hardware e funcionamento, principais periféricos e dispositivos de entrada e saída, unidades de armazenamento, memória, conexão e conectores, operação	112
3. Software: Software Livre, software básico e aplicativo, utilitários, sistemas operacionais: conceitos, características, teclas de função, ícones e atalhos de teclado, uso dos recursos	117

4. Ambientes Windows 10BR / 11BR e Linux: conceitos, características, “distribuições Linux” versões de 32 e 64 bits, instalação, pastas e diretórios, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções, teclas de função, ícones e atalhos de teclado, uso dos recursos	120
5. Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos	132
6. Editores, Processadores de Textos, Planilhas, Softwares de Apresentação e Bancos de Dados: conceitos, características, teclas de função, ícones e atalhos de teclado, uso dos recursos; Pacotes MS Office BR em suas últimas versões (Word, Excel, PowerPoint, Access) e LibreOffice 24.8.2.1 versão em português ou superior (Writer, Calc, Impress, Base), nas versões de 32 e 64 bits; Edição e formatação de textos. Criação e uso de planilhas de cálculos; Criação e exibição de Apresentações de slides; Microsoft 365 em português: conceitos, características, componentes, instalação, configuração, teclas de função, ícones e atalhos de teclado, uso dos recursos	135
7. Noções básicas de bancos de dados	151
8. Segurança da Informação, de equipamentos, de sistemas, em redes, na internet e na nuvem: conceitos, características, pilares, vírus x antivírus, backup, firewall, criptografia, cuidados	160
9. Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD).....	172
10. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, conexão, cabos e conectores, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wi-fi, Modelo de Referência OSI/ISO, arquitetura TCP/IP, utilitários básicos para configuração e verificação de redes, máscara de rede/sub-rede.....	186
11. Internet X Web: conceitos, características, internet x intranet x extranet, utilização de ferramentas e recursos, browsers Edge x Google Chrome X Mozilla Firefox nas versões atuais de 32 e 64 bit, navegação, correio eletrônico, webmail, softwares Mozilla Thunderbird e Outlook nas versões atuais de 32 e 64 bits, sítios e ferramentas de busca e pesquisa na internet	192
12. Redes Sociais e Computação em nuvem: conceitos, características, principais redes e serviços, uso dos recursos	202
13. Ferramentas Google: Gmail; Google Meet; Google Documentos; Google Planilhas; Google Drive; Google Agenda: conceitos e características, uso dos recursos.....	206
14. Microsoft Teams: conceitos e características, uso dos recursos	209

Sistema Tributário Brasileiro

1. O Sistema Tributário Brasileiro: Os princípios constitucionais tributários: Normas orçamentárias; Limitações ao poder de tributar	225
2. A repartição das receitas tributárias	225
3. Orçamento público –PPA, LDOeLOA	230
4. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/64).....	233
5. Código Tributário Nacional: Tributos e suas espécies; Características.....	243
6. Normas gerais de Direito Tributário: Vigência e aplicação da legislação tributária municipal; Interpretação e integração da legislação tributária; Código Tributário Municipal: Normas gerais. Características dos tributos municipais; Administração tributária municipal; Processo administrativo-fiscal; Código Tributário Nacional;Código Tributário Municipal e legislação complementar	246
7. Obrigação tributária: Fato gerador,sujeito ativo e sujeito passivo; Solidariedade e capacidade tributária; Domicílio tributário; Responsabilidade tributária.....	246
8. Crédito tributário: Lançamento.Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; Renúncia fiscal; Garantias e privilégios.....	250
9. Administração tributária: Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias.....	257
10. Ações de Combate à sonegação fiscal: Crimes contra a ordem tributária(Lei nº 8.137/90).....	260
11. Auditoria Tributária (técnicas de auditoria fiscal,procedimentos de fiscalização, cruzamento de dados, indícios de fraude,planejamento fiscal e malha fiscal)	262
12. Plano Anual de Fiscalização	265
13. Notificação e Intimação de Atividade Fiscalizatória.....	268

14. Fiscalização junto a contribuintes específicos: Fiscalização eletrônica e digital, Nota Fiscal Eletrônica, escrituração digital, uso de dados bancários e financeiros	270
15. Legislação atualizada: Lei de Responsabilidade Fiscal	272
16. Lei Orgânica do Município	290
17. Lei de Estrutura da Administração Pública Municipal.....	314

Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

1. Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado	319
2. Variações Patrimoniais: qualitativas e quantitativas.....	322
3. Reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária.....	326
4. Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos.....	330
5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito, estrutura e composição.....	334
6. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro.....	338
7. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa (conceitos, estrutura, composição, análise técnica de elaboração).....	341

Noções de Direito Constitucional

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Classificação das constituições	349
2. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Direito políticos; Nacionalidade e cidadania, direitos políticos.....	351
3. Organização político-administrativa: União, estados, Distrito Federal e municípios	360
4. Poder Executivo: Atribuições do presidente da República; Atribuições dos Ministros de Estado	368
5. Poder Legislativo: Congresso Nacional: Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores; Processo legislativo	371
6. Poder Judiciário: Órgãos do Poder Judiciário e suas competências; Conselho Nacional de Justiça: composição e competências.....	382
7. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública e Defensoria públicas.....	396
8. Sistema tributário nacional: Princípios gerais do sistema tributário nacional; Limitações ao Poder de Tributar	401
9. Ordem econômica e financeira	409
10. Ordem social	417
11. Controle de constitucionalidade	432
12. Jurisprudência do STF e do STJ.....	435

Material Digital

Noções de Direito Administrativo

1. Administração pública: Princípios do Direito Administrativo.....	3
2. Administração Pública Direta e Indireta; Entidades da administração pública indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.....	7
3. Poderes administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder vinculado; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia; Abuso de poder.....	12
4. Serviços Públicos: Conceito de serviço público; Princípios do serviço público; Classificação dos serviços públicos; Permissão e concessão de serviços públicos	14
5. Atos administrativos: Conceito e atributos do ato administrativo; Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos; Classificação dos atos administrativos; Controle dos atos administrativos.....	18
6. Processo Administrativo	21
7. (Lei 14.133/2021); Licitações públicas e contratos administrativos.....	25
8. Servidores públicos.....	33
9. Improbidade administrativa.....	82
10. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.....	85

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

PORTUGUÊS

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS VARIADOS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

O PROCESSO DE LEITURA

A leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

► A Importância da Leitura Crítica

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica. Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores:** As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.
- **Formas e símbolos:** Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.
- **Gestos e expressões:** Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio:** Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.
- **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.
- **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► Textos Verbais

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

► Textos Não-Verbais

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.

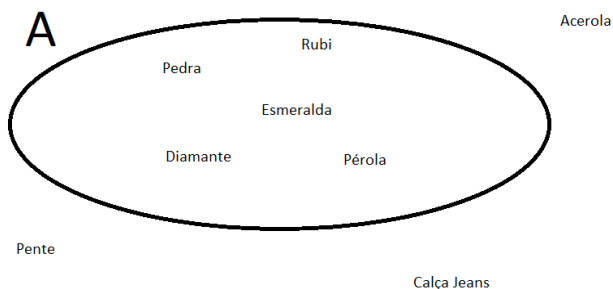
RACIOCÍNIO LÓGICO

OPERAÇÕES COM CONJUNTOS

Um conteúdo matemático comum de ser associado com a temática da lógica é a *Teoria de Conjuntos*. Veremos que podemos estabelecer diversas relações entre os temas, enriquecendo ainda mais nosso repertório de abordagem para as questões. Mas primeiro devemos entender do que se trata um conjunto.

Um **conjunto** é uma coleção de objetos quaisquer. Podem ou não seguir alguma lógica para se formarem. Podemos elencar um conjunto através de enumerar seus objetos (um conjunto formado por parafuso, prego e uma chave de fenda), ou a partir de uma “lei” (conjunto de ferramentas que tenho em casa: chave de fenda, furadeira, chave inglesa, entre outras). Além disso, cada um desses objetos pertencentes a um conjunto iremos chamar de **elemento**. Assim, um conjunto é formado por uma coleção de elementos.

Iremos chamar os conjuntos através de letras *maiúsculas* (A, B, C, X, Y, Z, ...), enquanto que seus elementos por letras *minúsculas* (a, b, c, ...).



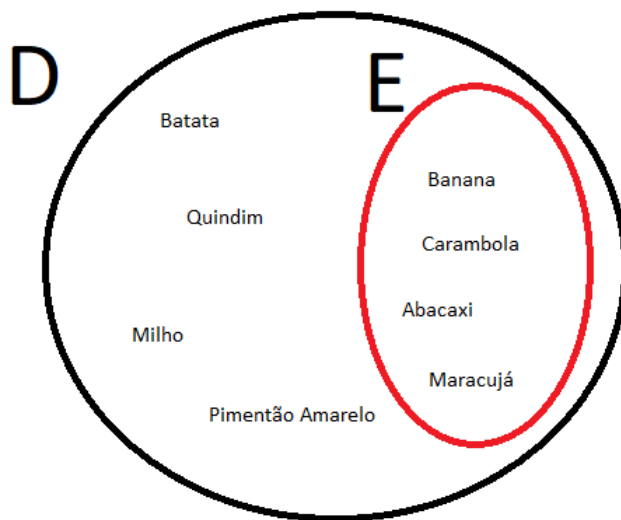
Fonte: autor

Podemos listar que Pedra, Rubi, Esmeralda, Pérola e Diamante **pertencem** a esse conjunto A, enquanto Pente, Jeans e Acerola **não pertencem**.

Simbolicamente, podemos definir o conjunto A enumerando seus elementos da seguinte forma:

$A = \{\text{Pedra; Rubi; Esmeralda; Diamante; Pérola}\}$.

Podemos ter também subconjuntos, ou seja, um conjunto dentro de outro. Se criássemos um conjunto onde seus elementos são *alimentos amarelos*, poderíamos agrupar seus elementos e obter um subconjunto com *frutas amarelas*.



Fonte: Autor

Neste caso, dizemos que o conjunto E é um **subconjunto** do conjunto D.

Dessa forma, dizemos que um conjunto X está contido em outro Y quando todos os seus elementos de X também são elementos de Y, mas o contrário não vale (no nosso exemplo, *abacaxi* e *maracujá* fazem parte de D, mas *milho* e *quindim* não fazem parte de E).

Para tudo isso que vimos, há uma simbologia apropriada. Para indicar que um elemento está no conjunto (que *pertence* ao conjunto) utilizamos o signo $\in$, quando ele não está no conjunto (quando *não pertence*), utilizamos o mesmo sinal, mas cortado, $\notin$.

$\text{Pedra} \in A$ (o elemento *Pedra* pertence ao conjunto A)

$\text{Jeans} \notin A$ (o elemento *Jeans* não pertence ao conjunto A)

$\text{Quindim} \notin D$

$\text{Quindim} \notin E$

E além de elementos, podemos fazer o mesmo para conjuntos, através dos símbolos $\subset$ (**contido**), $\not\subset$ (**não contido**), $\supset$ (**contém**) e $\not\supset$ (**não contém**).

$D \supset E$ (o conjunto D *contém* o subconjunto E)

$E \subset D$ (o conjunto E *está contido* em D)

$A \not\supset D$ (o conjunto A *não contém* o conjunto D)

$D \not\subset E$ (o conjunto D *não está contido* no conjunto E)

Repare que os símbolos são muito próximos, sempre voltados ao “conjunto principal” a a que se referem. Mais uma vez, tanto os símbolos de *pertencimento* quanto os de *contenção* fazem alusão à linguagem oral.

Além destes símbolos, temos também outros que, tais quais os conectivos lógicos, se assemelham a certas estruturas, são eles: união, intersecção e diferença.

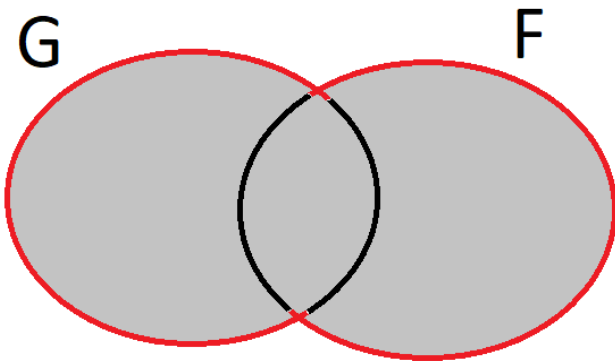
União (U)

É a “soma” entre dois ou mais conjuntos, unindo-os.

G = conjunto dos números pares

F = conjunto dos números menores que 10

$G \cup F = \{1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 14; 16; 18; \dots\}$



Fonte: Autor

Representação da *união* entre conjuntos

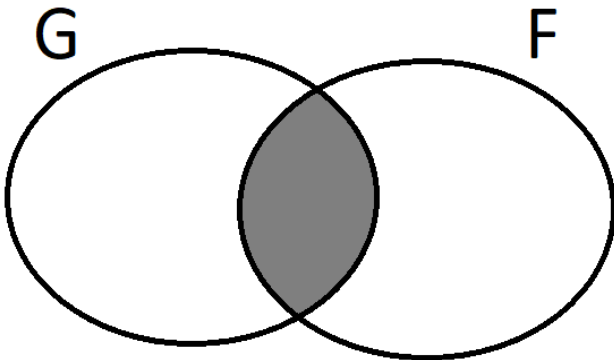
Intersecção ($\cap$)

São os elementos comuns entre os conjuntos (há nos dois ao mesmo tempo)

G = conjunto dos números pares

F = conjunto dos números menores que 10

$G \cap F = \{2; 4; 6; 8\}$



Fonte: autor

Representação da *intersecção* entre conjuntos

Diferença (—)

São os elementos que um conjunto não tem em comum com outro. Nos nossos exemplos, $G - F$ seria pensar *o que há em G que não há em F?*, assim como $F - G$ seria *o que há em F que não há em G?*

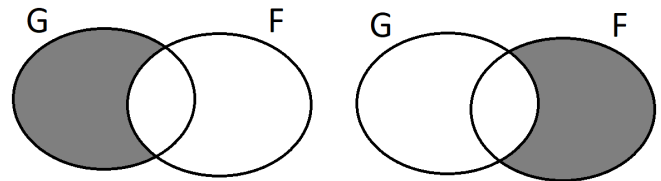
G = conjunto dos números pares

F = conjunto dos números menores que 10

$G - F = \{10; 12; 14; 16; 18; \dots\}$

$F - G = \{1; 3; 5; 7; 9\}$

Ou seja, em $G - F$, tirei os elementos de F de G (tirei os números menores que 10 do conjunto de todos os números pares, retirando, assim, os números 2; 4; 6 e 8).



Fonte: autor

À esquerda temos a representação de $G - F$, enquanto que à direita temos $F - G$.

Um *tipo* específico de conjuntos são os **conjuntos numéricos**, conjuntos cujos elementos são números (conjunto dos números pares, conjunto dos números inteiros).

Os principais conjuntos numéricos são:

Conjunto dos números naturais - números não negativos

$N = \{0; 1; 2; 3; 4; 5; 6; \dots\}$

Conjunto dos números inteiros - números positivos e negativos

$Z = \{\dots; -3; -2; -1; 0; 1; 2; 3; \dots\}$

Conjunto dos números racionais - números que podem ser escritos como uma fração (razão), ou seja, números com vírgulas, dízimas periódicas, números inteiros.

$Q = \{\dots; -\frac{1}{2}; \dots; -0,25; \dots; 0; 3; 0,2222222222\dots; \dots\}$

Conjunto dos números irracionais - números que não podem ser escritos como uma fração, ou seja, números que resultam em dízimas não periódicas.

$I = \{\dots; \sqrt{2}; \pi; 7,135794613\dots; \dots\}$

Conjunto dos números reais - união entre o conjunto dos números racionais e dos números irracionais.

$R = I \cup Q$

Interessante notar que estamos *aumentando* o escopo dos conjuntos numéricos, podendo assim fazer a seguinte representação por diagrama destes conjuntos todos:

INFORMÁTICA

MODALIDADES DE PROCESSAMENTO

► Conceito de processamento de dados

Dados, processamento e informação

Em informática, processamento de dados é o conjunto de operações realizadas sobre dados de entrada com o objetivo de transformá-los em informações úteis. Os dados, isoladamente, podem representar números, textos, códigos, imagens, sinais ou registros ainda sem interpretação suficiente para determinada finalidade. O processamento organiza, compara, calcula, classifica, combina ou modifica esses dados de acordo com regras previamente definidas.

Um sistema computacional pode, por exemplo, receber como dados de entrada as notas de um estudante. Em seguida, realiza cálculos para obter a média e aplica uma regra para determinar sua situação acadêmica. A média e a indicação de aprovação ou reprovação constituem informações produzidas a partir dos dados inicialmente fornecidos.

Ciclo básico do processamento

O funcionamento de muitos sistemas pode ser compreendido por meio de um ciclo formado por entrada, processamento, saída e armazenamento. Embora nem toda aplicação apresente essas etapas de maneira visível ao usuário, elas constituem uma referência importante para compreender o fluxo de informações.

Quando uma enumeração dessas etapas facilita a compreensão, pode-se observá-las da seguinte forma:

- **Entrada:** corresponde à inserção ou obtenção dos dados que serão tratados pelo sistema.
- **Processamento:** corresponde à execução de operações lógicas, matemáticas ou organizacionais sobre os dados.
- **Saída:** corresponde à apresentação ou disponibilização dos resultados produzidos.
- **Armazenamento:** corresponde à conservação de dados e resultados para utilização posterior.

Em um sistema de vendas, por exemplo, a leitura do código de barras representa uma entrada. A consulta do preço e o cálculo do total constituem processamento. A exibição do valor na tela ou a impressão do comprovante representam saídas, enquanto a gravação da venda em um banco de dados corresponde ao armazenamento.

► Classificação das modalidades de processamento

Critérios de classificação

As modalidades de processamento podem ser classificadas segundo diferentes critérios. Uma classificação pode considerar o momento em que os dados são processados, enquanto outra pode considerar a localização dos recursos computacionais ou a maneira como diferentes unidades de processamento participam da execução.

Por isso, expressões como processamento em lote, processamento em tempo real, processamento distribuído e processamento paralelo não são necessariamente categorias mutuamente excludentes. Um mesmo sistema pode apresentar simultaneamente várias características.

Uma plataforma de comércio eletrônico, por exemplo, pode utilizar processamento on-line para registrar pedidos, processamento distribuído para dividir serviços entre diferentes servidores e processamento em lote para gerar relatórios ao final do dia.

Modalidade de processamento e arquitetura computacional

É importante distinguir modalidade de processamento de conceitos relacionados à arquitetura dos computadores. A modalidade descreve principalmente como, quando ou onde uma carga de trabalho é processada. Já a arquitetura computacional trata da organização dos componentes responsáveis pela execução das instruções.

Assim, dizer que um sistema utiliza processamento em tempo real informa que determinadas respostas precisam ocorrer dentro de limites temporais. Dizer que utiliza múltiplos processadores informa uma característica de sua estrutura de execução.

► Evolução das formas de processamento

Dos sistemas centralizados aos ambientes modernos

Nos primeiros ambientes computacionais de grande porte, era comum concentrar praticamente todo o processamento em computadores centrais. Os usuários entregavam tarefas que eram executadas posteriormente, frequentemente sem interação direta durante o processamento.

Com a evolução dos sistemas operacionais, das redes, dos computadores pessoais e da internet, surgiram formas mais interativas e distribuídas de processamento. Atualmente, aplicações podem combinar servidores locais, serviços em nuvem, dispositivos móveis, equipamentos industriais e centros de dados geograficamente separados.

Essa evolução não tornou necessariamente as modalidades mais antigas obsoletas. O processamento em lote, por exemplo, continua amplamente utilizado quando grande quantidade de dados pode ser tratada de maneira programada, enquanto o processamento em tempo real se tornou essencial em aplicações que dependem de respostas dentro de limites temporais rigorosos.

PROCESSAMENTO EM LOTE, INTERATIVO, ON-LINE E EM TEMPO REAL

► Processamento em lote

Funcionamento do batch processing

O processamento em lote, também conhecido como batch processing, ocorre quando tarefas ou conjuntos de dados são acumulados e posteriormente processados em grupo. Não se exige, em regra, que cada registro seja processado imediatamente após sua criação.

Em uma empresa, por exemplo, os registros das operações realizadas ao longo do dia podem ser reunidos e processados durante a madrugada para geração de relatórios, atualização de indicadores ou execução de rotinas administrativas.

Uma rotina em lote normalmente envolve etapas previamente definidas:

- Coleta ou acumulação dos dados que comporão o lote.
- Preparação dos dados e verificação de possíveis inconsistências.
- Execução automática da rotina programada.
- Registro dos resultados, erros e informações de controle.

Essa modalidade é eficiente quando há grande volume de dados e não existe necessidade de resposta imediata. Entretanto, um erro identificado apenas durante a execução do lote pode afetar diversos registros simultaneamente.

► Processamento interativo e processamento on-line

Interação entre usuário e sistema

No processamento interativo, o usuário participa diretamente da execução, fornecendo comandos ou dados e recebendo respostas do sistema. Editores de texto, sistemas administrativos, navegadores e aplicações de consulta são exemplos de ambientes predominantemente interativos.

A característica essencial é a existência de interação durante o uso. O usuário realiza uma ação, observa o resultado e decide qual será a próxima ação.

Processamento on-line

No processamento on-line, os dados são tratados por meio de uma conexão ativa com o sistema responsável pela operação. Em geral, a aplicação permite consulta ou atualização diretamente na fonte utilizada pelo serviço.

Quando um consumidor realiza uma compra em um site e o pedido é registrado imediatamente no sistema da empresa, ocorre processamento on-line. Quando um atendente consulta o cadastro de um cliente conectado ao sistema corporativo, também existe processamento on-line.

On-line, contudo, não significa necessariamente tempo real. Uma aplicação pode estar conectada permanentemente a um servidor e ainda apresentar atrasos incompatíveis com requisitos rígidos de tempo.

► Processamento em tempo real

Resposta dentro de limites temporais

No processamento em tempo real, a correção de uma operação depende tanto do resultado produzido quanto do momento em que esse resultado é disponibilizado. O sistema precisa responder dentro de um intervalo temporal compatível com o processo controlado.

Em um sistema de acionamento de airbag, por exemplo, detectar uma colisão corretamente não é suficiente. A resposta precisa ocorrer em tempo adequado para que o dispositivo desempenhe sua função.

Tempo real rígido e flexível

Nos sistemas de tempo real rígido, também chamados de hard real-time, ultrapassar o prazo previsto pode causar falha grave do sistema. São encontrados em determinados controles industriais, equipamentos aeronáuticos e sistemas de segurança.

Nos sistemas de tempo real flexível, ou soft real-time, atrasos ocasionais podem degradar a qualidade do serviço sem necessariamente provocar falha catastrófica. Aplicações multimídia e determinados sistemas de comunicação podem apresentar essa característica.

► Comparação das modalidades

A diferença fundamental entre essas modalidades pode ser observada pela relação entre processamento, interação e exigência temporal.

Modalidade	Característica principal	Exemplo típico
Em lote	Dados processados em grupos	Folha de pagamento
Interativo	Usuário participa da operação	Editor de texto
On-line	Operação realizada com conexão ativa ao sistema	Compra em comércio eletrônico
Tempo real	Resposta deve respeitar limite temporal	Controle de equipamento industrial

Um sistema pode reunir mais de uma dessas características. Um banco, por exemplo, pode realizar transações on-line durante o dia e executar rotinas em lote posteriormente para consolidação de dados.

SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO: OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS: NORMAS ORÇAMENTÁRIAS; LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Noções de Direito Constitucional
Bons estudos!*

A REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

A Repartição de Receitas Tributárias¹ é tema bastante exigido nas provas de concursos públicos. Sua disciplina consta dos arts. 157 a 162 da CF.

Repartição de receitas tributárias (arts. 157 a 162 da CF) é o conjunto de normas constitucionais que versam sobre a distribuição do montante arrecadado com determinados tributos. Assim, em alguns casos, a Constituição Federal atribui parcela do valor obtido com a cobrança de um tributo a entidades federativas diversas daquelas que detêm a competência para sua instituição.

A repartição de parte da arrecadação tributária, entre os entes políticos tributantes, é meio de garantia da autonomia política dos entes federados, que restarão inexistentes se divorciadas da autonomia financeira.

Como é sabido, à União competem mais impostos do que aos Municípios, Distrito Federal e Estados-membros da Federação. A soma algébrica dos impostos municipais (três) e estaduais (três) não excede o número de impostos federais (nove ao todo). Saliente-se que competem ao DF os três impostos municipais e os três impostos estaduais.

Ante o tamanho desequilíbrio de competências, com nítida concentração de renda nos cofres da União, o legislador teve por bem estabelecer a repartição de suas receitas, cabendo à União o repasse de valores aos Estados e Distrito Federal, e, aos Estados, o repasse de valores aos Municípios. Fato é que estes – os Municípios – não deverão realizar quaisquer repasses, somente deles integrar, absorvendo-os, em função da inexistência de entidade subalterna. Seguindo o mesmo raciocínio, o Distrito Federal, por não ser formado por municípios, não os fará. Dessa forma, os Municípios e o Distrito Federal não repartem, somente se beneficiam da repartição.

A rigor, o tema repartição de receitas não integra o objeto específico de interesse do Direito Tributário (art. 4º, II, do CTN), sendo mais propriamente um assunto pertinente ao campo do Direito Financeiro.

Repartição de Receita não altera competência

A existência de comando constitucional estabelecendo regra de repartição de receita não modifica a competência tributária transferindo-a para a entidade beneficiária da repartição.

Os tributos cuja receita seja distribuída, no todo ou em parte, a outras pessoas jurídicas de direito público pertencerão à competência legislativa daquela a que tenham sido atribuídos.

Assim, por exemplo, embora o art. 157, I, da CF declare que 100% do Imposto de Renda retido na fonte sobre a remuneração paga por Estados aos seus servidores permaneça com os Estados, o Imposto de Renda continua sendo um imposto de competência da União.

Repartição de Receitas não altera o poder de conceder incentivos fiscais

Interessante notar que, embora a Constituição Federal determine a repartição de receitas de alguns tributos entre as entidades federativas, tais regras não afetam o poder de conceder incentivos fiscais, que é exclusivo da pessoa política competente para instituir o tributo.

Desse modo, ainda que certa entidade federativa seja beneficiária de parcela da receita arrecadada, nada pode fazer para impedir a outorga, por exemplo, de uma isenção do referido tributo, ainda que tal benefício, concedido pela entidade política competente, reduza substancialmente o montante a ser repassado.

► Repartição direta e indireta de receitas

A repartição de receitas pode ser direta ou indireta.

Repartição direta é aquela em que o ente favorecido recebe seu montante sem que o produto da distribuição passe antes por qualquer outra entidade intermediária ou por fundo constitucional. Exemplo: o art. 158, III, da CF atribui diretamente 50% do produto da arrecadação do IPVA ao Município onde for licenciado o veículo.

Já na repartição indireta, os valores arrecadados são destinados a um fundo constitucional para posterior repartição entre as entidades beneficiadas, segundo critérios fixados no Texto Maior. Exemplo: o art. 159 estabelece as regras para distribuição de receitas do IR e do IPI entre os Fundos nele previstos.

¹ [Mazza, Alexandre. Curso de direito tributário. (10th edição). Editora Saraiva, 2024.]

Casos de repartição de receitas

Passemos ao estudo de cada uma das hipóteses constitucionais de repartição de receitas.

Art. 157, I, da CF

A primeira hipótese de repartição de receitas tributárias está prevista no art. 157, I, da Constituição Federal, que determina pertencer aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

Assim, quando pessoas jurídicas de direito público remuneram seus agentes públicos, o valor do Imposto de Renda retido na fonte permanece com a entidade pagadora.

Nesse contexto, há a Súmula 447 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que diz: “Os Estados e o Distrito Federal são partes legítimas na ação de restituição de imposto de renda retido na fonte proposta por seus servidores”. Via de regra, pelo imposto de renda ser federal, o ente legitimado para a ação de restituição seria a União, com julgamento pela Justiça Federal. No entanto, no caso descrito na súmula serão os Estados e o Distrito Federal, com julgamento pela Justiça Estadual.

Importante destacar que, em relação a quaisquer outras rendas do agente público originárias de fonte diversa, o imposto é devido para a União.

Art. 157, II, da CF

De acordo com a segunda regra constitucional de repartição de receitas, cabem aos Estados e ao Distrito Federal vinte por cento dos valores arrecadados pela União no exercício da competência impositiva residual.

Art. 158, I, da CF

O art. 158, I, da CF, na mesma esteira do disposto no art. 157, I, determina caber aos Municípios a totalidade da arrecadação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

De igual modo, para quaisquer outras rendas do agente público originárias de fonte diversa o imposto é devido para a União.

STF: “A expressão ‘produto da arrecadação’ prevista no art. 158, I, da Constituição da República não permite interpretação constitucional de modo a incluir na base de cálculo do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) os benefícios e incentivos fiscais devidamente realizados pela União em relação a tributos federais, à luz do conceito técnico de arrecadação e dos estágios da receita pública. (...) É constitucional a concessão regular de incentivos, benefícios e isenções fiscais relativos ao Imposto de Renda e ao IPI por parte da União em relação ao Fundo de Participação de Municípios e respectivas quotas devidas às municipalidades” (RE 705.423, rel. Min. Edson Fachin, j. 23-11-2016, P, DJe 5-2-2018, Tema 653).

Art. 158, II, da CF

Pertence aos Municípios, também, cinquenta por cento da arrecadação referente ao Imposto Territorial Rural sobre os imóveis neles situados.

Entretanto, a Emenda Constitucional n. 42/2003 passou a admitir o repasse da totalidade do ITR arrecadado na hipótese de celebração de convênio entre o Município e a União. Isso ocorre porque, sendo firmada tal parceria, a estrutura de fiscalização municipal utilizada para cobrança do IPTU pode ser também empregada no apoio à arrecadação do ITR, aumentando a eficácia na cobrança do imposto federal e justificando a hipótese de parafiscalidade em favor do Município.

Art. 158, III, da CF

Outro caso constitucionalmente previsto de repartição de receitas atribui aos Municípios cinquenta por cento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores sobre os carros licenciados em seus territórios.

STF: “Participação dos Municípios na arrecadação de tributos estaduais. IPVA. Interpretação conforme, sem redução de texto, para suspensão da eficácia da aplicação do § 3º do art. 114, introduzido na Lei 6.537/1973 pela Lei 11.475/2000, com relação ao IPVA, tendo em vista que, ao dispor que “na data da efetivação do respectivo registro no órgão competente deverá ser creditado, à conta dos Municípios, 25% do montante do crédito tributário extinto”, interfere no sistema constitucional de repartição do produto da arrecadação do IPVA (50%)” (ADI 2.405 MC, rel. p/ o ac. Min. Sepúlveda Pertence, j. 6-11-2002, P, DJe 17-2-2006).

Art. 158, IV, da CF

Cabem ainda aos Municípios vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços STJ de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

STF: “A parcela do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, a que se refere o art. 158, IV, da Carta Magna, pertence de pleno direito aos Municípios. O repasse da quota constitucionalmente devida aos Municípios não pode sujeitar-se à condição prevista em programa de benefício fiscal de âmbito estadual. Limitação que configura indevida interferência do Estado no sistema constitucional de repartição de receitas tributárias” (RE 572.762, rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 18-6-2008, P, DJe 5-9-2008, Tema 42).

De acordo com o parágrafo único do art. 158 da CF, os 25% serão creditados nos cofres municipais de duas maneiras: 65%, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seu território, e até 35% conforme disposição em lei estadual, sendo obrigatória a distribuição de, no mínimo, 10% com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, conforme nível socioeconômico dos educandos (redação dada pela Emenda Constitucional n. 108/2020).

NOÇÕES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

SISTEMA CONTÁBIL, SUBSISTEMAS DE CONTAS: ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, CUSTOS E COMPENSADO

O sistema contábil pode ser compreendido como o conjunto organizado de procedimentos, contas, registros, documentos, critérios de mensuração e mecanismos de controle utilizados para identificar, reconhecer, registrar, processar e evidenciar os eventos que afetam ou podem afetar uma entidade. Sua função não se limita à escrituração: ele transforma acontecimentos econômicos e administrativos em informações úteis para controle, prestação de contas, avaliação de desempenho e tomada de decisão.

Na Contabilidade aplicada ao setor público, essa estrutura assume especial importância porque a entidade deve acompanhar simultaneamente a execução do orçamento, a composição e as alterações do patrimônio, os custos dos serviços públicos e determinados atos administrativos que possam produzir efeitos futuros.

A Contabilidade como sistema de informação

Todo evento relevante passa por um processo de identificação, classificação, registro e posterior evidênciação. Um pagamento de fornecedor, por exemplo, não representa apenas uma saída de dinheiro. Dependendo da operação, ele pode estar relacionado à execução de uma despesa orçamentária, à baixa de uma obrigação previamente reconhecida e ao movimento de disponibilidades.

O sistema contábil, portanto, deve permitir diferentes perspectivas sobre um mesmo evento sem confundi-las. Essa característica explica a utilização de subsistemas ou naturezas de informação.

► Contas contábeis e lógica dos registros

As contas são instrumentos utilizados para representar elementos patrimoniais, variações, controles e etapas da execução orçamentária. Cada conta possui uma finalidade determinada e deve ser movimentada de acordo com a natureza do evento registrado.

Atos e fatos contábeis

Fatos contábeis produzem alterações no patrimônio, qualitativas ou quantitativas. A compra de um equipamento, o reconhecimento de uma obrigação e o consumo de determinado material são exemplos de fatos que podem produzir repercussões patrimoniais.

Atos administrativos, por sua vez, podem não alterar imediatamente o patrimônio, mas ser relevantes para controle porque possuem capacidade de produzir consequências futuras. Contratos, garantias concedidas e determinadas responsabilidades assumidas ilustram essa situação.

► Subsistemas e naturezas da informação

A divisão do sistema contábil em perspectivas específicas permite organizar os registros conforme o objeto observado. Tradicionalmente, são estudados os subsistemas orçamentário, patrimonial, de custos e de compensação. Na terminologia contemporânea da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte dessas informações também é tratada por meio das naturezas orçamentária, patrimonial e de controle, enquanto a informação de custos possui finalidade gerencial própria.

Cada perspectiva responde a perguntas distintas:

- O subsistema orçamentário evidencia o que foi previsto, autorizado e executado no orçamento.
- O subsistema patrimonial demonstra quais ativos, passivos, variações e resultados afetam o patrimônio.
- O subsistema de custos procura determinar quanto custa produzir bens, prestar serviços ou executar atividades.
- O subsistema de compensação ou controle acompanha atos e situações que não provocam necessariamente efeito patrimonial imediato, mas precisam ser monitorados.

Integração dos registros

Os subsistemas não devem ser entendidos como estruturas isoladas. Uma mesma operação pode produzir registros em mais de uma dimensão.

Considere a aquisição de um equipamento. Sob o enfoque orçamentário, acompanha-se a autorização e a execução da despesa. Sob o enfoque patrimonial, reconhece-se o ativo adquirido e, quando aplicável, a obrigação perante o fornecedor. Posteriormente, o consumo dos benefícios econômicos ou do potencial de serviços desse bem poderá ser reconhecido por meio da depreciação. Em uma perspectiva de custos, a depreciação poderá integrar o custo das atividades ou serviços que utilizam o equipamento.

► Enfoques orçamentário, patrimonial, econômico e de controle

O enfoque orçamentário concentra-se no cumprimento da autorização legislativa e na movimentação de receitas e despesas previstas no orçamento. O enfoque patrimonial preocupa-se com ativos, passivos, patrimônio líquido e variações patrimoniais, independentemente de determinado evento coincidir com uma etapa orçamentária.

O enfoque econômico examina especialmente a geração, o consumo e a utilização de recursos, sendo particularmente relevante na apuração de custos. Já o enfoque de controle acompanha situações que demandam monitoramento administrativo e contábil mesmo quando ainda não existe alteração quantitativa do patrimônio.

A coexistência dessas perspectivas evita a interpretação inadequada de que execução orçamentária e alteração patrimonial são fenômenos necessariamente idênticos.

SUBSISTEMA ORÇAMENTÁRIO

► Finalidade e objeto

O subsistema orçamentário registra e evidencia atos e fatos relacionados ao planejamento e à execução do orçamento. Seu principal objetivo é permitir o acompanhamento das receitas previstas e das despesas fixadas, bem como das alterações realizadas durante o exercício.

O orçamento estabelece uma programação de arrecadação e uma autorização para realização de despesas. A Contabilidade acompanha essa programação para demonstrar quanto foi previsto, quanto foi executado e quais valores permanecem disponíveis ou pendentes.

► Receita orçamentária

A receita orçamentária corresponde aos ingressos que, de acordo com sua natureza e com as regras aplicáveis, integram a execução do orçamento.

Estágios da receita

O acompanhamento da receita permite observar momentos distintos do processo. Didaticamente, os principais estágios podem ser apresentados da seguinte forma:

- **Previsão:** estimativa da receita que deverá ser arrecadada durante o exercício.
- **Lançamento:** identificação do devedor, da matéria tributável ou de outro elemento que constitua determinado crédito, quando essa etapa for aplicável.
- **Arrecadação:** recebimento dos valores pelos agentes arrecadadores ou instituições autorizadas.
- **Recolhimento:** transferência dos recursos arrecadados para a conta do Tesouro ou unidade competente.

Nem toda receita percorre necessariamente todas essas etapas da mesma forma. O lançamento, por exemplo, é típico de determinadas receitas e não constitui estágio operacional obrigatório para todos os ingressos.

► Despesa orçamentária

A despesa orçamentária representa a utilização de autorização constante do orçamento ou de créditos adicionais para realização de gastos públicos.

Fixação e execução

Inicialmente, a despesa é fixada, isto é, recebe autorização orçamentária. Durante a execução, destacam-se três estágios fundamentais:

- **Empenho:** ato que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, reservando parcela da dotação orçamentária.

▪ **Liquidação:** verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos e na comprovação do fornecimento, serviço ou obrigação realizada.

▪ **Pagamento:** entrega dos recursos ao credor após a regular liquidação da despesa.

A distinção entre esses momentos é relevante porque uma despesa pode estar empenhada sem ter sido liquidada ou pode estar liquidada e ainda não ter sido paga.

► Créditos orçamentários e alterações

A dotação inicial pode ser modificada durante o exercício por instrumentos legalmente admitidos. Os créditos adicionais possibilitam reforçar dotações existentes ou atender despesas que não estavam adequadamente contempladas.

O controle contábil deve preservar a identificação do orçamento inicial, das alterações ocorridas e dos valores efetivamente disponíveis para execução, permitindo verificar se determinada despesa possui suporte orçamentário.

► Restos a pagar

Ao final do exercício, despesas empenhadas e ainda não pagas podem ser inscritas em restos a pagar, observados os requisitos pertinentes.

A situação dessas despesas depende de seu estágio:

- Restos a pagar processados correspondem, em regra, a despesas já liquidadas e ainda não pagas.
- Restos a pagar não processados correspondem, em regra, a despesas empenhadas cuja liquidação ainda não ocorreu.

Essa classificação é importante porque permite identificar o grau de execução da obrigação e as responsabilidades transferidas para exercícios seguintes.

► Resultado orçamentário e resultado patrimonial

O resultado orçamentário decorre da comparação entre receitas orçamentárias e despesas orçamentárias executadas segundo os critérios aplicáveis. Ele não se confunde com o resultado patrimonial.

Uma receita arrecadada pode produzir reflexos patrimoniais específicos, assim como uma despesa orçamentária pode representar aquisição de ativo, pagamento de obrigação ou reconhecimento de uma variação patrimonial diminutiva. Por isso, superávit orçamentário não significa automaticamente aumento patrimonial de igual valor, e déficit orçamentário não corresponde necessariamente a uma redução patrimonial equivalente.

SUBSISTEMA PATRIMONIAL

► Patrimônio e finalidade da informação patrimonial

O subsistema patrimonial evidencia a composição e as alterações do patrimônio da entidade. Seu objeto envolve ativos, passivos, patrimônio líquido e variações patrimoniais decorrentes de transações e outros eventos.

Enquanto o enfoque orçamentário pergunta se determinada receita ou despesa foi prevista, autorizada e executada, o enfoque patrimonial procura identificar quando surgem direitos, obrigações, recursos controlados, consumo de ativos e demais efeitos econômicos ou financeiros.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

SENTIDO SOCIOLÓGICO; SENTIDO POLÍTICO; SENTIDO JURÍDICO; CONCEITO, OBJETOS E ELEMENTOS

No tocante aos sentidos sociológico, político e jurídico, são analisados pela doutrina, quando da análise das denominadas “perspectivas”¹. Mesma observação com relação ao denominado objeto.

Dando-se prosseguimento aos nossos estudos, passaremos a analisar os denominados elementos da Constituição. Tal denominação surgiu em virtude de as normas constitucionais serem divididas e agrupadas em pontos específicos, com conteúdo, origem e finalidade diversos.

Conquanto haja essa divisão e o agrupamento em questão, é de se registrar que nossa doutrina é divergente com relação aos elementos da Constituição, não se podendo afirmar que uma classificação está correta e a outra errada.

Em que pese essa divergência, remetemos à clássica divisão dada pelo Professor José Afonso da Silva. Senão, vejamos.

- **Elementos orgânicos** – estabelecem as normas que regulam a estrutura do Estado e do Poder (Títulos III e IV da CF);
- **Elementos limitativos** – dizem respeito às normas que compõem os direitos e garantias fundamentais, limitando a atuação estatal;
- **Elementos socioideológicos** – estabelecem o compromisso da Constituição entre o Estado individualista e o Estado intervencionista (Título VII, da CF);
- **Elementos de estabilização constitucional** – são as normas constitucionais destinadas a assegurar a solução de conflitos constitucionais, a defesa da CF, do Estado e das instituições democráticas. Eles constituem os instrumentos de defesa do Estado e buscam garantir a paz social (Arts. 34 a 36 da CF);
- **Elementos formais de aplicabilidade** – encontram-se nas normas que estabelecem regras de aplicação da Constituição (ADCT — Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

► Classificações das Constituições

Registre-se que a doutrina brasileira costuma utilizar variados critérios de classificação das constituições, existindo variação entre eles.

- **Quanto à origem** – as Constituições poderão ser outorgadas (aquelas impostas pelo agente revolucionário que não recebeu do povo a legitimidade para, em nome dele, atuar), promulgadas (fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita diretamente pelo povo).

Também é denominada democrática, votada ou popular), cesaristas (não são propriamente outorgadas nem democráticas, ainda que criada com a participação popular, vez que essa visa apenas ratificar a vontade do detentor do poder).

Conhecidas também como bonapartistas) e pactuadas ou dualistas (são aquelas que surgem por meio de um pacto entre as classes dominante e oposição).

- **Quanto à forma** – as Constituições podem ser escritas (instrumentais) ou costumeiras (não escritas).
- **Quanto à extensão** – elas podem ser sintéticas (aquelas que apenas vinculam os princípios fundamentais e estruturais do Estado. São também denominadas de concisas, breves, sumárias, sucintas ou básicas) ou analíticas (são as Constituições que abordam todos os assuntos que os representantes do povo entenderem por fundamentais. São também conhecidas como amplas, extensas, largas, prolixas, longas, desenvolvidas, volumosas ou inchadas).
- **Quanto ao conteúdo** – material ou formal.
- **Quanto ao modo de elaboração** – as Constituições podem ser dogmáticas (são aquelas que consubstanciam os dogmas estruturais e fundamentais do Estado) ou históricas (constituem-se através de um lento e contínuo processo de formação, ao longo do tempo).
- **Quanto à alterabilidade (estabilidade)** – as Constituições podem ser rígidas (são aquelas que exigem um processo legislativo mais dificultoso para sua alteração), flexíveis (o processo legislativo de sua alteração é o mesmo das normas infraconstitucionais), semirrígidas (são as Constituições que possuem matérias que exigem um processo de alteração mais dificultoso, enquanto outras normas não o exigem), fixas ou silenciosas (são as Constituições que somente podem ser alteradas por um poder de competência igual àquele que as criou), transitoriamente flexíveis (são as suscetíveis de reforma, com base no mesmo rito das leis comuns, mas por apenas determinado período preestabelecido), imutáveis (são as Constituições inalteráveis) ou super-rígidas (são aquelas que possuem um processo legislativo diferenciado para a alteração de suas normas e, de forma excepcional, algumas matérias são imutáveis).

1 <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e-79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>

- **Quanto à sistemática** – as Constituições podem ser divididas em reduzidas (aquelas que se materializam em um só instrumento legal) ou variadas (aquelas que se distribuem em vários textos esparsos).
- **Quanto à dogmática** – ortodoxa (Constituição formada por uma só ideologia) ou eclética (formada por ideologias conciliatórias diversas).

IMPORTANTE

Segundo a maioria da doutrina, a Constituição Federal de 1988 possui a seguinte classificação: formal, rígida, dogmática, promulgada, analítica, dirigente, normativa e eclética.

<https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>

► **Constituição material e Constituição formal**

A divisão de constituição em material e formal é decorrente da adoção do critério relacionado ao conteúdo da norma.

Segundo esse critério, considera-se **constituição material** o conjunto de normas escritas ou não, em um documento que reúne normas relativas à estrutura do Estado, organização do poder, bem como direitos e garantias fundamentais.

Com base nesse critério, para que a norma seja considerada materialmente constitucional não é necessário que ela esteja inserida no bojo da Constituição Federal, bastando versar sobre as matérias anteriormente mencionadas.

Caso determinada norma verse sobre as matérias descritas no parágrafo anterior e esteja inserida na Constituição Federal, ela será considerada formal e materialmente constitucional.

Destaque-se que uma norma materialmente constitucional (por exemplo, que verse sobre direito eleitoral), que não esteja inserida no bojo da Constituição Federal, poderá ser alterada por uma lei infraconstitucional, sem que haja necessidade de se observar os procedimentos mais rígidos estabelecidos para se alterar a estrutura da Constituição. Entretanto, isso não lhe retira o caráter de norma materialmente constitucional!

A segunda classificação quanto ao conteúdo diz respeito à **constituição formal**, que é o conjunto de normas escritas, sistematizadas e reunidas em um único documento normativo, qual seja, a Constituição Federal.

Com base nesse critério, independentemente do conteúdo material da norma, pelo simples fato de ela estar inserida na Constituição Federal, já será considerada formalmente constitucional (art. 242, § 2º, da CF).

Ainda que essas normas não tenham conteúdo materialmente constitucional, apenas e tão somente pelo fato de estarem inseridas no bojo da Constituição, somente poderão ser alteradas observando-se o rígido sistema de alteração das normas constitucionais.

► **Constituição-garantia e Constituição-dirigente**

Quanto à finalidade, a Constituição, segundo a doutrina, poderá ser dividida em constituição-garantia e constituição-dirigente.

A **constituição-garantia** (liberal, defensiva ou negativa) é um documento utilizado com a finalidade de garantir liberdades individuais, limitando-se o poder e o arbítrio estatal.

Por outro lado, a **constituição-dirigente** tem por finalidade estabelecer um tipo de Estado intervencionista, estabelecendo-se objetivos para o Estado e para a sociedade em uma perspectiva de evolução de suas estruturas.

Registre-se, por oportuno, que parcela da doutrina traz uma terceira classificação, que diz respeito à constituição-balanço, a qual se destina a registrar um dado período das relações de poder no Estado.

► **Normas constitucionais**

Podemos dizer que as normas constitucionais são normas jurídicas qualificadas, haja vista serem dotadas de atributos característicos próprios. Entre esses atributos, destacam-se três:

- Supremacia em relação às normas infraconstitucionais;
- Elevado grau de abstração;
- Forte dimensão política.

Não obstante existirem diversas obras doutrinárias sobre as normas constitucionais, em nosso estudo será adotada a clássica teoria do professor José Afonso da Silva, segundo a qual as normas constitucionais, quanto à sua eficácia e aplicabilidade, dividem-se em:

- **De eficácia plena** – é aquela apta a produzir todos os seus efeitos jurídicos direta e imediatamente após a entrada em vigor do texto constitucional. Portanto, é uma norma de aplicabilidade direta, imediata e integral (por exemplo: arts. 2º, 21 e 22, dentre outros, da CF).
- **De eficácia contida** – conquanto possua também incidência imediata e direta, a eficácia não é integral, haja vista que poderá sofrer restrições ou ampliações posteriores por parte do Poder Público. Nesse caso, para que a norma sofra essas restrições ou ampliações é imprescindível a atuação positiva do Poder Público, ao qual incumbirá editar norma posterior (por exemplo: artigos. 5º, LVIII; 37, I, dentre outros, da CF).



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!